

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 917/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 003/2009, e

CONSIDERANDO o teor do MEM/DGPFP/N. 185/2021 e Aditivo de Termo de Adesão de Serviço Voluntário, protocolizado sob n. 07010436979202113,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 8 de novembro de 2021, a Portaria n. 064/2021, de 20 de janeiro de 2021, que admitiu **VINÍCIUS CESAR SOUZA NEGREIROS** como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, para constar a 2ª Promotoria de Justiça da Capital como Unidade Administrativa em que será prestado o serviço, de segunda a quinta feira.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 642/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça